



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1756A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1756A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4.208/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI nº. 040/2022
AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- PREFEITO MUNICIPAL**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Suplementar no valor total R\$ 2.389.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais)**, distribuídos nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas que se revelaram insuficientes para cobrir despesas até final do exercício financeiro de 2022:

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.02	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0145.2007.0000	Atividades do Departamento Promoção Social	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	52.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.03	SECRETARIA	
04.122.0043.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Secretaria e Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00
02.04.	SECRETARIA FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0051.2027.0000	Manutenção da Diretoria Finanças e Tesouraria	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção das Creches e Pré-Escolas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	503.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1756A

Página 3 de 7

02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
27.812.0617.2034.0000	Manutenção do Setor Educação Física e Desportos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	390.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	180.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.05	SERVIÇO DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1756A

Página 4 de 7

26.782.0596.2048.000	Operação e Manutenção do Serviço Estrada de Rodagem Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL		2.389.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – R\$ 1.389.000,00 – Excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2022 de Receitas, fonte de recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

II – R\$ 1.000.000,00 – Excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2022 de Receita de juros de aplicação no mercado financeiro, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de novembro de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 129 a 131, do livro nº. 27, iniciado em 21 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 3.481/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Suplementar no valor total R\$ 2.389.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais)**, conforme autorizado nos termos da **Lei Municipal nº. 4.208, de 22 de novembro de 2022**, distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1756A

Página 5 de 7

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.02	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0145.2007.0000	Atividades do Departamento Promoção Social	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	52.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.03	SECRETARIA	
04.122.0043.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Secretaria e Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00
02.04.	SECRETARIA FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0051.2027.0000	Manutenção da Diretoria Finanças e Tesouraria	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção das Creches e Pré-Escolas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	503.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
27.812.0617.2034.0000	Manutenção do Setor Educação Física e Desportos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1756A

Página 6 de 7

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	390.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	180.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.05	SERVIÇO DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Operação e Manutenção do Serviço Estrada de Rodagem Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL		2.389.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – R\$ 1.389.000,00 – Excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2022 de Receitas, fonte de recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

II – R\$ 1.000.000,00 – Excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2022 de Receita de juros de aplicação no mercado financeiro, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1756A

Página 7 de 7

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço
Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de novembro de 2022.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 325 a
327, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração